

**CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DISPONÍVEIS EXISTENTES NO  
QUADRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE BOTUCATU -  
BOTUPREV  
EDITAL 001/2018**

O Instituto de Previdência Social dos Servidores de Botucatu - BOTUPREV, no uso de suas atribuições legais, torna público a CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS para todos os cargos e das PROVAS DISSERTATIVAS – ELABORAÇÃO DE PEÇA PROCESSUAL E AVALIAÇÃO DE TÍTULOS para o cargo de Procurador Jurídico do Concurso Público, de acordo com as seguintes orientações e escalonamento:

**DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS: 19 DE AGOSTO DE 2018 (DOMINGO)**

**LOCAL E HORÁRIO: CONSULTAR TABELA ABAIXO**

Nos termos do Edital nº 001/2018:

**Para todos os candidatos inscritos:**

1. Não será permitida a realização da prova fora do local a ser designado pelo Edital de Convocação para as provas.
2. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de documento de identificação original oficial com foto:
  - 2.1 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto); cédula oficial de identidade.
  - 2.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
  - 2.3 Será exigida a apresentação do documento original, devendo estar em perfeito estado de conservação de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato;
  - 2.4 Não serão aceitos protocolos nem cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública ou privada.
  - 2.5 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da prova documento de identidade original por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento original que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas.
  - 2.6 A identificação especial será exigida também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura ou à condição de conservação do documento.
3. Os candidatos deverão comparecer ao local da prova pelo menos 30 (trinta) minutos antes da hora marcada, munidos de cartão de identificação (comprovante de inscrição/comprovante de pagamento) e de um dos documentos citados no item anterior, caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº.2 e borracha.

4. O tempo máximo para a realização da PROVA OBJETIVA será de 03 (três) horas, nele incluído o tempo necessário para a transcrição das respostas: da Folha de Resposta Intermediária para a Folha de Resposta Definitiva.
  - 4.1 Os candidatos só poderão se ausentar do recinto de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas.
  - 4.2 O candidato poderá portar o caderno de questões somente após decorridas 2 (duas) horas do início da prova.
  - 4.3 Os candidatos ao cargo de Procurador Jurídico terão o tempo de prova estendido em 2 (duas) horas para realização simultânea da prova objetiva e da prova dissertativa, perfazendo o tempo total de 5 (cinco) horas.
5. Será vedado ao candidato se ausentar do recinto. Em havendo necessidade, será acompanhado pelo fiscal.
6. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
7. No dia da prova, após assinar a lista de presença, o candidato receberá do fiscal a folha de respostas definitiva da Prova Objetiva.
  - 7.1 Caso o candidato identifique erros durante a conferência das informações contidas na folha de respostas definitiva, estes devem ser informados ao fiscal de sala.
  - 7.2 Não haverá substituição da Folha de Respostas Definitiva por erro do candidato.
  - 7.3 Não poderá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, pois estas poderão ser identificadas pelas leitoras óticas, prejudicando o desempenho do candidato.
  - 7.4 O candidato deverá assinalar suas respostas, na Folha de Respostas Definitiva, com caneta esferográfica de tinta preta ou azul, assinando-a três vezes, no campo destinado para essa finalidade.
8. Distribuídos os cadernos de questões aos candidatos, e na hipótese de verificarem-se falhas de impressão, o fiscal de sala, antes do início da prova, diligenciará no sentido de substituir os cadernos com defeito; em não havendo número suficiente para a devida substituição proceder à leitura dos itens onde ocorrerem falhas usando para tanto, um caderno de questões completo.
9. Os dois últimos candidatos presentes na sala, só poderão se retirar juntos, assinando, na ocasião, a Ata de Encerramento da Prova. Na hipótese de um dos candidatos se negar a esperar a finalização da prova deverá assinar Folha de Ocorrência registrando sua negativa.
10. Os candidatos, ao entrarem na sala de prova, deverão desligar qualquer aparelho de comunicação, especialmente telefones celulares, e guardá-los nos sacos plásticos que serão oferecidos.
  - 10.1 Caso o telefone celular toque e esteja dentro do saco plástico lacrado o fiscal da sala solicitará o seu desligamento, levando-o à sala da coordenação para que o candidato possa apanhá-lo ao sair.
  - 10.2 Caso o telefone celular toque e seja atendido, que esteja fora do saco plástico ou que esteja com o saco plástico aberto/violado o fiscal da sala comunicará à Coordenação e o candidato será excluído do concurso, registrando-se em Termo de Ocorrência o evento, com assinatura de duas testemunhas.
  - 10.3 A abertura do envelope plástico inviolável só será permitida fora do ambiente da prova.
  - 10.4 A CAIP/USCS não se responsabilizará por perdas ou extravios de equipamentos e/ou objetos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
11. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.
12. Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização das provas.
13. Na definição dos horários de realização da prova, será considerado o horário de Brasília.
14. Os locais, horários, salas e carteiras estão disponíveis para consulta na Internet, no site [www.caipimes.com.br](http://www.caipimes.com.br).

**Para os candidatos inscritos para o Cargo de Procurador Jurídico:**

1. As provas dissertativas – elaboração de peça processual e avaliação de títulos para o cargo de Procurador Jurídico será realizada juntamente com as provas objetivas.
2. Os candidatos ao cargo de Procurador Jurídico terão o tempo de prova estendido em 2 (duas) horas para realização simultânea da prova objetiva e da prova dissertativa, perfazendo o tempo total de 5 (cinco) horas.

3. Na prova dissertativa - Elaboração de Peça Processual o candidato deverá respondê-la com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
4. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas, sob pena de eliminação do Concurso Público, por impossibilidade de realização da leitura óptica;
5. Em hipótese alguma haverá substituição da folha definitiva de respostas por erro do candidato.
6. Após o término do prazo previsto para a duração da prova, não será concedido tempo adicional para o candidato continuar respondendo a Prova de Elaboração da Peça Processual.
7. A prova dissertativa não poderá conter qualquer identificação do candidato, sob pena de nulidade da prova. A identificação do candidato será feita por meio do número de inscrição em código de barras
8. Nessa prova, a folha para rascunho será de preenchimento facultativo.
  - 8.1 Em hipótese nenhuma o rascunho elaborado pelo candidato será considerado na correção pela banca examinadora.
9. A Avaliação de Títulos para o cargo de Procurador Jurídico terá caráter exclusivamente classificatório, na seguinte conformidade:
  - a) Título de Doutorado na área de atuação: 20 pontos;
  - b) Título de Mestrado na área de atuação: 10 pontos;
  - c) Curso de Pós Graduação na área de atuação com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas: 05 pontos.
    - 9.1 Será considerado, para fins de pontuação, unicamente o título de maior valor.
10. O candidato deverá entregar em envelope aberto, no dia e horário da Prova Objetiva, sua documentação referente a Títulos.

## CONVOCAÇÃO

CÓD	CARGO	INSCRITOS	HORÁRIO	LOCAL	ESCOLA	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	DE:	ATÉ:
01	AGENTE ADMINISTRATIVO	744	9 HORAS	01	EECA - EE CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, S/N	CENTRO	BOTUCATU	ADELIA SANDRA PEREIRA DE LIMA	JAQUELINE DE FARIA BARTOLI
				02	EE DOM LUCIO ANTUNES DE SOUZA	RUA VINTE E TRÊS DE SETEMBRO, 181	VILA DOS LAVRADORES	BOTUCATU	JEAN CARLO PONTES	YURI ALVES SILVA
02	AGENTE DE BENEFÍCIOS	393	9 HORAS	01	EECA - EE CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
03	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	512	14 HORAS	01	EECA - EE CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
04	CONTADOR	29	14 HORAS	01	EECA - EE CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	
05	PROCURADOR JURÍDICO	72	14 HORAS	01	EECA - EE CARDOSO DE ALMEIDA	PRAÇA PROF. PEDRO TORRES, S/N	CENTRO	BOTUCATU	TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	

Botucatu, 10 de agosto de 2018.

Walner Clayton Rodrigues  
Superintendente